



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

## **LEI MUNICIPAL Nº 5513/2018**

### **PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 0001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES**, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar os Contratos Temporários atualmente vigentes, referentes ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, até o prazo para a Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2018.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

**PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EVANILDE A. BRAUNER PICOLI**  
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO  
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro de avisos e publicações em 31/01/2018.livro 39.